

## **Clientes têm até o dia 30/11 para realizarem o Recadastramento FAPES 2021**

**Veja o que fazer para não perder os seus benefícios previdenciários e o acesso de seus dependentes ao PAS**

O **Recadastramento FAPES 2021**, [iniciado em 25 de agosto](#), foi prorrogado até o dia **30 de novembro de 2021**, estendendo em um mês o prazo final para o preenchimento dos formulários que estão disponíveis no [Portal de Serviços > Campanhas > Recadastramento Anual](#). O procedimento deve ser realizado por todos os participantes ativos, autopatrocinados, vinculados e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano Básico de Benefícios (PBB) e FAPES Futuro, bem como os titulares do Plano de Assistência e Saúde (PAS). **Alertamos, porém, que a funcionalidade do recadastramento não está disponível via App FAPES.**

O recadastramento é fundamental para que os participantes garantam o recebimento dos benefícios (aposentadoria e pensão, por exemplo) e a utilização plena do Plano de Assistência e Saúde - PAS. **E quem não se recadastrar poderá perder tais benefícios.**

Aos clientes que já efetuaram o recadastramento, a FAPES aconselha que estes verifiquem se há alguma exigência de documento ou informação no procedimento realizado. Isso porque, após o envio, os documentos são analisados pela FAPES, antes da confirmação definitiva do procedimento. Para isso, basta fazer a verificação de pendências em [Portal de Serviços > Campanhas > Consulta Recadastramento](#).

Confira abaixo o vídeo tutorial:

[Baixe aqui](#) também o passo a passo de como realizar o recadastramento de previdência, algumas perguntas e respostas sobre o tema que podem te auxiliar no processo de preenchimento dos formulários de saúde e outras orientações.

---

## **Aposentados e empregados da Fundação receberão reajuste salarial**

**Folha de pagamento de outubro, a ser paga em 5 de novembro, virá com correção da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**

Empregados e aposentados do PBB da patrocinadora FAPES receberão na folha de pagamento de outubro, a ser creditada no dia 5 de novembro, o reajuste salarial pelo índice de inflação INPC sobre os salários vigentes em 31 de março de 2021. O reajuste é proporcional à data de admissão do empregado, podendo chegar ao acumulado de 6,94%. Além do salário já reajustado, os funcionários e aposentados também receberão as diferenças salariais e de férias apuradas a partir de abril de 2021.

Os ex-empregados da FAPES com contratos ativos no período citado também terão as suas rescisões complementares calculadas ao longo de novembro.

A aprovação do reajuste foi formalizada pelo Sindicato Patronal em 28 de outubro de 2021 e visa recompor a renda dos empregados e aposentados da Fundação. O comprovante de pagamento estará disponível em [Portal de Serviços > Meus Comprovantes](#) ou pelo App FAPES a partir do **dia 05/11/2021**.

**Fonte:** [Fapes](#), em 01.11.2021.